

* Publicada no DOETC/MS nº 3923 – 05 de dezembro de 2024, página 3.

PORTARIA TCE/MS N. 183, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição da Comissão do Concurso para provimento de cargo de Conselheiro Substituto, prevista na Resolução TCE-MS nº 233, de 13 de novembro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, e no art. 74, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS nº 98, de 5 de dezembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, na forma e para os fins previstos nos arts. 19 a 25 da Resolução TCE-MS nº 233, de 13 de novembro de 2024, a Comissão do Concurso para o provimento de cargo de Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão será composta pelo **Conselheiro Marcio Campos Monteiro**, que exercerá a função de Presidente, pelos membros titulares **Heitor Canton de Matos**, OAB/MS n. 21.998, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul (OAB/MS), e pelos servidores efetivos ocupantes do cargo de Auditor de Controle Externo **Guilherme Vieira de Barros**, matrícula 2657, **Rovena Ceccon**, matrícula 3043, **Felipe Cavassan Nogueira**, matrícula 2444, e como membro suplente **Sérgio Kalil Georges**, matrícula 2459.

Art. 3º Designar, para desempenhar as atribuições de secretária da Comissão do Concurso, conforme dispõe o art. 22 da Resolução TCE-MS nº 233, de 13 de novembro de 2024, a servidora do TCE-MS, **Rosana Siqueira Bertucci**, matrícula 2348.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2024.

Conselheiro Jerson Domingos
Presidente